

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL – 2022.2

A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, instituição sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n.º 28.964.252/0002-30 e com unidade localizada à Av. Alberto Torres, 217, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.035-581, mantenedora da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, em cumprimento ao disposto no art. 22, caput, da Lei Complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021 e ao item 1.18 do Edital do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo Social – 2022.2, torna pública a análise final dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos apresentados pelos interessados e o seguinte.

1. AJUSTES NA DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE BOLSAS INTEGRAIS E PARCIAIS

Mediante a adoção da inteligência do art. 22, § 1.º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021 em conjunto com o disposto nos itens 4.2, 7.3 e 7.4 do edital, a Comissão de Bolsa de Estudo Social realizou os ajustes que se fizeram necessários à adequada distribuição dos quantitativos de bolsas de estudo social integrais e parciais informados no item 1.5 do edital, visando o efetivo atendimento da finalidade social do processo seletivo e o alcance do número mínimo de bolsas de estudo social exigido pela legislação supracitada, dada a verificação de maior quantitativo de necessitados de bolsas de 100% (cem por cento).

Portanto, foi realizada a conversão de bolsas de 50% (cinquenta por cento) em bolsas de 100% (cem por cento), na proporção de 02 (duas) bolsas parciais para 01 (uma) bolsa integral, resultando na oferta e na concessão de gratuidade acima da previsão do item 1.5 do edital.

2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS PARTICIPANTES

Os interessados contemplados com bolsas de estudo social poderão realizar a renovação de matrícula até o dia 03/01/2023 e os que tiveram seus pedidos de concessão indeferidos poderão realizar a renovação da matrícula até o dia 10/01/2023, na medida em que possuem o direito de interpor recurso endereçado ao presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes.

3. CONCESSÃO DE BOLSA 2022.2 ESTENDIDA A 2023.1, NA FORMA DO ITEM 7.4 DO EDITAL

Os pedidos de concessão de bolsa de estudo social deferidos representam os percentuais de gratuidade indicados nas listagens a seguir e compreendem os serviços de ensino do 2.º semestre letivo de 2022 e do 1.º semestre letivo de 2023, na forma do item 7.4 do edital.

O interessado que teve seu pedido de bolsa de estudo social deferido deverá comparecer conjuntamente com o(s) responsável(is) financeiro(s) do contrato de prestação de serviços educacionais à Tesouraria da Fundação Benedito Pereira Nunes para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo Social, no prazo improrrogável e preclusivo de 05 (cinco) dias.

A contagem de todos os prazos do edital tem início na data da ciência presumida do interessado acerca do ato praticado, a qual se opera na data do envio da comunicação através de email e do encaminhamento da notificação no Portal do Aluno; deve ser excluído do prazo o dia do início e incluído o dia do vencimento, com a contagem em dias corridos.

4.1. PEDIDOS DE BOLSAS DE 100% (CEM POR CENTO) DE GRATUIDADE DEFERIDOS:

4.1.1. Alunos do curso de medicina que participaram do processo seletivo de concessão da bolsa de estudo social em 2022.2 e que tiveram os seus pedidos indeferidos em decorrência da ausência de aprovação em componente curricular no semestre anterior:

N.º	NOME	PERÍODO
01	Alessandra Pereira Quitete	4.º

4.1.2. Alunos do curso de farmácia que participaram do processo seletivo de renovação da bolsa de estudo social em 2022.2 e que tiveram os seus pedidos indeferidos em decorrência da ausência de aprovação em componente curricular no semestre anterior:

Nº	NOME	PERÍODO
02	Isnael de Souza Moreira Júnior	3.º
03	Lana Alves da Silva	4.º
04	Rafaela da Silva Lima	8.º
05	Fernanda Costa da Silva Pinto	6.º
06	Matheus Alves Gonçalves	6.º
07	Stephany Machado Maciel	8.º
08	Júlia da Silva Mota Medeiros	4.º
09	Adrielly Martins da Cunha	6.º

4.1.3. Alunos do curso de medicina, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, cursaram a integralidade do ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa de 100% e se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.1.3.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos:

N.º	NOME	NOTA	PERÍODO
10	Caroline Brum Moreira	70,33	1.º
11	Wellen Sarah da Silveira Francisco	68,00	1.º
12	Jéssica Gaspari Bartoli	66,38	2.º
13	Taynara Caroline de Jesus dos Santos	66,00	1.º
14	Gabriel Peixoto Fernandes Louro	62,00	1.º
15	Natália Alves Dias	61,66	1.º

16	Carlos Maurício Maia Cardozo	61,33	1.º
17	Maria Alice Carmargo Poncio	60,00	1.º

4.1.3.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível:

N.º	NOME	PERÍODO
18	Vinícius Costa Guimarães	2.º

4.1.3.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.1.4. Alunos do **curso de farmácia**, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, cursaram a integralidade do ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa de 100% e se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.1.4.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos:

N.º	NOME	NOTA	PERÍODO
19	Carolina Leal da Silva	64,00	2.º
20	Camila Ribeiro Lima	43,00	2.º
21	Juliana Ferreira Rangel	38,00	1.º
22	Cíntia de Souza Xavier Gomes	38,00	1.º
23	Daniele da Silva Machado Gomes	37,00	1.º

4.1.4.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível:

N.º	NOME	PERÍODO
24	Bárbara Souza Oliveira	2.º
25	Junievison Henriques dos Santos	2.º
26	Elen Maciel Navega	7.º
27	Maria Stella Zeni Carvalho Pereira	2.º
28	Matheus Bruno Lima Gomes da Silva	4.º

4.1.4.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de

Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.1.5. Alunos do **curso de medicina**, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.1.5.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos:

N.º	NOME	NOTA	PERÍODO
29	Rebeca Prata Teixeira dos Santos Peixoto	61,33	1.º
30	Rachel da Silva Gonçalves Ferreira	60,33	1.º
31	Alyssa de Souza Silva	60,33	1.º
32	Rhaí Victor Andrade Borges	59,33	2.º

4.1.5.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível:

N.º	NOME	PERÍODO
33	Breno de Moraes Won-Held Ayla	6.º
34	Letícia Gama Ribeiro	4.º
35	Maria Luysa Azevedo dos Santos	3.º
36	Nathália da Silva Azevedo	5.º
37	Andreza dos Santos Mota	5.º

4.1.5.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.1.6. Alunos do **curso de farmácia**, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.1.6.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos:

N.º	NOME	NOTA	PERÍODO
38	Caroline de Carvalho Santana	46,00	1.º

4.1.6.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.1.6.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.1.7. Deferimentos de gratuidade de 100% (cem por cento) motivados por ordem judicial:

N.º	NOME	PERÍODO
39	Gabriela Santos Martins Fonseca	6.º
40	Ícaro Lôbo Rocha Camandaroba	8.º
41	Iéd Caroline Rodrigues Leite Correia	11.º
42	Laryssa Bernardo Alvis	8.º
43	Marcela Lordello Alonso	10.º
44	Mariana Goes da Silveira	9.º

4.2. PEDIDOS DE BOLSAS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE GRATUIDADE DEFERIDOS:

4.2.1. Alunos do **curso de medicina** que participaram do processo seletivo de concessão da bolsa de estudo social em 2022.2 e que tiveram os seus pedidos indeferidos em decorrência da **ausência de aprovação em componente curricular** no semestre anterior: **sem interessados contemplados.**

4.2.2. Alunos do **curso de farmácia** que participaram do processo seletivo de concessão da bolsa de estudo social em 2022.2 e que tiveram os seus pedidos indeferidos em decorrência da **ausência de aprovação em componente curricular** no semestre anterior: **sem interessados contemplados.**

4.2.3. Alunos do curso de farmácia que obtiveram desconto na mensalidade, em qualquer percentual, até 2022.1:

N.º	NOME	PERÍODO
01	Vilson Moisés Viana	7.º
02	João Batista Thomaz Simião	8.º
03	Joelma dos Santos do Carmo	6.º

4.2.4. Alunos do **curso de medicina**, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, cursaram a integralidade do ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa de 100% e se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.2.4.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos:

N.º	NOME	NOTA	PERÍODO
04	Júlia Moura Barcelos Eiras	63,33	1.º
05	Luiz Cláudio Marcelino de Oliveira	62,33	1.º

4.2.4.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível:

N.º	NOME	PERÍODO
06	Hélio José Rodrigues Cabral Júnior	11.º
07	Sara Ferreira Barbosa Rodrigues	6.º

4.2.4.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.2.5. Alunos do **curso de farmácia**, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, cursaram a integralidade do ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa de 100% e se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.2.5.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos:

N.º	NOME	NOTA	PERÍODO
08	Iorhana Rangel de Castro	50,00	1.º

4.2.5.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.2.5.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de

Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.2.6. Alunos do **curso de medicina**, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.2.6.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos:

N.º	NOME	NOTA	PERÍODO
09	Laura Barcelos Paes	79,66	2.º
10	Laura Câmara Cesário	64,66	1.º
11	Maria Eduarda Sepulveda Cunha	63,00	1.º
12	Gabriel Rangel Santos	62,00	1.º

4.2.6.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível:

N.º	NOME	PERÍODO
13	Stephanie Batista da Silva	3.º
14	Vanessa Lacerda dos Santos	3.º

4.2.6.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.2.7. Alunos do curso de farmácia, segundo as respectivas notas finais no vestibular ou ENEM, e que, cumulativamente, se enquadram em uma das hipóteses abaixo:

4.2.7.1. estejam matriculados nos 1.º e 2.º períodos letivos: **sem interessados contemplados.**

4.2.7.2. tenham participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social em 2022.1 e, embora classificados, não tenham sido contemplados por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

4.2.7.3. reabriram a matrícula no 2.º semestre letivo de 2022 após promoverem trancamento, conforme art. 73 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos, tendo participado do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo social no último semestre cursado, restando classificados, mas não contemplados, por terem ficado em posições que extrapolavam o quantitativo de bolsas de estudo disponível: **sem interessados contemplados.**

5. PEDIDOS DE BOLSAS INDEFERIDOS, VIDE MOTIVAÇÃO ENDEREÇADA AO INTERESSADO

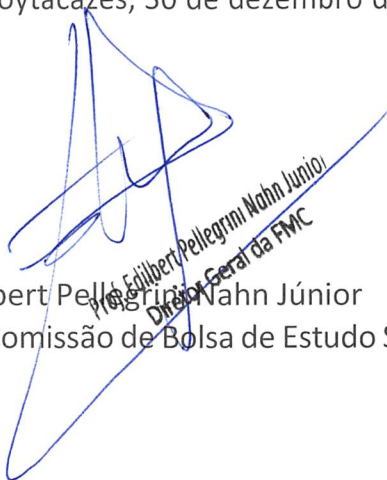
A Comissão de Bolsa de Estudo Social explicitará, no email e na notificação encaminhada no Portal do Aluno citada no item 1.18 do edital, a motivação adotada nestes indeferimentos:

N.º	NOME	CURSO	PERÍODO
1	Alícia Castilho de Souza Garcia	Farm.	4.º
2	Ana Karolina Gomes da Costa	Farm.	3.º
3	Anita Souza Jeronymo	Med.	5.º
4	Bruna Rangel da Silveira Haddad	Med.	3.º
5	Carla Gabriely Peçanha Queiroz	Farm.	2.º
6	Édio Pereira Neto	Med.	1.º
7	Erick Brum Lobo Silva	Med.	1.º
8	Gleicimara Junqueira Carvalho	Med.	3.º
9	Guilherme Botelho Mendes	Med.	1.º
10	Júlia Codeço Nunes	Farm.	4.º
11	Karina Tavares Bacharel	Med.	2.º
12	Kethelyn Freitas Pessanha	Med.	8.º
13	Lara Dias da Silva Medeiros	Med.	3.º
14	Larissa de Almeida Dutra	Med.	1.º
15	Larissa Rogério dos Santos	Farm.	2.º
16	Leonardo Lessa Azevedo	Med.	2.º
17	Lorrana Pecini Souza	Med.	10.º
18	Lucas Arêas Soares	Med.	5.º
19	Ludmila Alves Gomes Ribeiro	Med.	4.º
20	Luiza Terra Gioffi	Med.	1.º
21	Manoella Pinheiro C. Sarmet de Azevedo	Med.	1.º
22	Marcelle Barbosa Viana	Farm.	5.º
23	Maria Eduarda Carvalho Ferreira	Med.	1.º
24	Maria Letícia Soares do Rego Barros	Med.	1.º
25	Matheus Antônio Macedo Inácio	Med.	4.º
26	Milena Germano Ribeiro	Med.	4.º
27	Natália de Oliveira Freire	Farm.	4.º
28	Renata da Silva Campinho Arêas	Farm.	2.º
29	Sâmella Maciel Leal da Silva	Med	5.º
30	Talisse Martins Azevedo	Farm.	4.º
31	Thaís Grain Lemos Joviniano	Med.	2.º
32	Vanessa Ribeiro de S. de Almeida	Farm.	4.º
33	Victória de Souza Damasceno Castro	Med.	6.º
34	Yasmine Ribeiro Vellemen	Med.	7.º

O indeferimento ou a eventual cassação da bolsa de estudo social poderá ser objeto de recurso escrito endereçado ao Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, no qual o interessado deverá evidenciar a existência de erro na motivação da Comissão de Bolsa de Estudo Social, podendo juntar documentos novos.

A contagem de todos os prazos do edital tem início na data da ciência presumida do interessado acerca do ato praticado, a qual se opera na data do envio da comunicação através de email e do encaminhamento da notificação no Portal do Aluno; deve ser excluído do prazo o dia do início e incluído o dia do vencimento, com a contagem em dias corridos.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2022



Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da Comissão de Bolsa de Estudo Social